PORTARIA Nº 443/2024 de 17 de maio de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 11 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **Cleito Ferrasso,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia,** matrícula n° 5021, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 a 22 de maio de 2024, mediante remuneração pelo município.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de maio de 2024.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 17 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal